



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI N° 16567/2023

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a nomenclatura do Parque Linear Rio Samambaia, localizado na Zona 37.

Art. 1.º A nomenclatura do Parque Linear Rio Samambaia, localizado na Zona 37, fica alterada para **Parque Linear Rio Samambaia Luís Steinle de Araújo**.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de janeiro de 2023.

MANOEL ÁLVARES SOBRINHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 31/01/2023, às 10:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0282796** e o código CRC **27859272**.